



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Pedro Vinicius Ferreira Pinto e Nicole Vasconcelos Lima estão concorrendo às vagas do 7º Concurso de Promoção na Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que não há conselheiro suplente representando o interior, havendo suplentes somente representando a capital;

RESOLVE:

CONVOCAR o membro suplente do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, representante da capital, **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, restrita aos membros do **CSDPEAP** e àqueles com assento à mesa, na forma da lei, às 14:30h do dia 17/07/2023, segunda-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **EDITAL DE PROMOÇÃO Nº01/2023-DPE/AP - 7º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.**

Macapá-AP, 11 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá
Em Substituição na Defensoria Pública-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 708, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Alexsandro Costa da Gama** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 709 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Matheus Barbosa Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 292, DE 11 DE JULHO 2023.**

Designação de defensor público
substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 536, de 30 de março de 2022, que nomeou **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 259/2023/SDP, que designou o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no período 1 a 20 de julho de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 350, de 29 de julho de 2023 da Corregedoria-Geral, que publicou o gozo de férias do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, no período de **06/07/23 a 21/07/23**,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 1ª DEFENSORIA DE OIAPOQUE, **no dia 21 de julho de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 293, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Publicidade de licença para
tratamento de saúde de servidora
pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.07.09.14148-11-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.07.09.14148-11-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, da servidora pública **BIANCA OLIVEIRA DE LACERDA BITTENCOURT**, que exerce as suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 9, 10 e 11 de julho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos, a contar de 9 de julho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 381, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 5ª e 6ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **DANDARA SAMIA DA SILVA BARBOSA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª e 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 382, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados a 5ª e 6ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **DIANA MACHADO TOMAZ**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª e 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 383, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 5ª e 6ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **SANORA DE ALMEIDA PIMENTEL**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª e 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 384, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **ISABELA GUEDES REDIN**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 385, DE 10 JULHO DE 2023.**

Elogia o Servidor Público pelos serviços prestados à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar o Servidor Público **DANILO SANTANA MACÊDO**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Servidor.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 386, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Estagiária pelos serviços prestados à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a Estagiária **VITÓRIA CLÉIA SILVEIRA BRITO**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Estagiária.

Macapá-AP, 10 de julho 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 387, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia o Estagiário pelos serviços prestados à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar o Estagiário **GERALDO MAGELA ROCHA JÚNIOR**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Estagiário.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 388, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **MARINALVA DO CARMO LACERDA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 389, DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **STEPHANIE DE CÁSSIA LIMA E SILVA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 390 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia o Servidor Público pelos serviços prestados à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar o Servidor Público **THIAGO RAFAEL MIRANDA DA SILVA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Servidor.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 391, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Defensora Pública pelos serviços prestados à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a Defensora Pública **GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Defensora Pública.

Macapá-AP, 10 julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 392, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 5ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **ANDREIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 393, 10 DE JULHO DE 2023**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados a 5ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **ELOYSE RAMONE DE ALMEIDA HOMOBONO**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 394, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Estagiária pelos serviços prestados à 5ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Estagiária **ALBA HELENA NEVES BRASIL DA SILVA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Estagiária.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 395, DE 10 DE JULHO, DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados a 5ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **GABRIELLE DEL CASTILLO RODRIGUES**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 396, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados a 5ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **GABRIELLE PACHECO MOURÃO**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 397, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados a 5ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **IARA NERY FIGUEIREDO**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 398, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados a 5ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **JULIANA PARANATINGA SILVA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 399, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia o Defensor Público pelos serviços prestados a 5ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar o Defensor Público **LAURO MIYASATO JÚNIOR**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Defensor Público.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 400, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à Defensoria do Núcleo de Porto Grande

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à Defensoria do Núcleo de Porto Grande, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 401, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos
serviços prestados à Defensoria do
Núcleo de Porto Grande

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **CRISLAYNE SILVA BENTES**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à Defensoria do Núcleo de Porto Grande, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 402, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à Defensoria do Núcleo de Porto Grande

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **HELOÍSA ELLEN DOS SANTOS PAIXÃO**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à Defensoria do Núcleo de Porto Grande, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 403, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia o Defensor Público pelos serviços prestados à Defensoria do Núcleo de Porto Grande.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar o Defensor Público **RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à Defensoria do Núcleo de Porto Grande, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Defensor Público.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 404, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à Defensoria do Núcleo de Porto Grande

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **TAINARA DA FRANÇA SILVA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à Defensoria do Núcleo de Porto Grande, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº405, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados ao Núcleo Cível e de Família de Santana.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **AURICÉLIA BRAZÃO MARQUES**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto ao Núcleo Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 406, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados ao Núcleo Cível e de Família de Santana.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **CARLA VERÔNICA VILHENA SANTA BRIGIDA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto ao Núcleo Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 407, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados ao Núcleo Cível e de Família de Santana.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **JESSICA MAYARA PINHEIRO DA CRUZ**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto ao Núcleo Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 408, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados ao Núcleo Cível e de Família de Santana.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **NOEMI MAIA PANTOJA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto ao Núcleo Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 409, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia o Defensor Público pelos serviços prestados à 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar o Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Defensor Público.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 410, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **SÂMYA LIMA ABOU EL HOSSON**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2022.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº411, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **TAINAM SOARES DOS SANTOS**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 412, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados ao Núcleo Cível e de Família de Santana.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **ROSECLEUMA NASCIMENTO GUERRA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto ao Núcleo Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 415, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.10.14149-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública **ELIZAMA DE PAULA RODRIGUES RIBEIRO DIAS**, que exerce suas atividades como assessora técnica junto à Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá - ESUDPEAP, **no dia 12 de julho de 2023**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 416, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Elogia o Estagiário pelos serviços prestados à 5ª Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar o Estagiário **ISAAC MACHADO DE FREITAS**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Estagiário.

Macapá-AP, 11 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 417, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos
serviços prestados à Defensoria do
Núcleo de Porto Grande

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **ROSIELLI TAÍS DE SOUZA GOMES**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à Defensoria do Núcleo de Porto Grande, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 11 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº418, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Elogia o Servidor Público pelos serviços prestados à 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar o Servidor Público **KILDERY ONIEL NOGUEIRA E SILVA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Servidor.

Macapá-AP, 11 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 419, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública **ROSELMA NASCIMENTO GUERRA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem os números de atendimentos dos meses anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 11 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 420, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.09.14147-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga compensatória, do Defensor Público **LAURO MIYASATO JUNIOR**, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023.**

Art. 2º. Designar a **6ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **LAURO MIYASATO JUNIOR**, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: